



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.940, DE 09 JULHO DE 2025.

A

“Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2025, o agente político abaixo relacionado do respectivo cargo político:

NOME	CARGO		
TULIO HENRIQUE MARTINS	SECRETÁRIO	MUNICIPAL	DE TURISMO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 09 de julho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos

Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/07/2025
Dr. C. S. Gato